

em.  
[Handwritten signatures]

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS

Representação Oficial Portuguesa - 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura  
La Biennale di Venezia 2020

ATA N.º 2

Ho mo 60  
12/11/19  
[Handwritten signature]  
AMÉRICO RODRIGUE  
Diretor-Geral

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas reuniu, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a comissão de apreciação nomeada para apreciação das candidaturas ao programa de apoio em referência, nos termos do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro, e da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro (que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação e das comissões de avaliação previstas no regime jurídico de atribuição de apoios financeiros do Estado às Artes, através da Direção-Geral das Artes), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, e conforme Aviso de Abertura n.º 11739/2019, de 19 de julho, publicado na sua versão integral no Balcão das Artes. Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da comissão, a saber: Inês Lobo, Nuno Brandão Costa, Pedro Campos Costa, Susana Ventura e, na qualidade de presidente, Nuno Moura (Diretor de Serviços da Direção de Serviços do Apoio às Artes).-----

Estando todos os membros presentes, o presidente da comissão de apreciação considerou regularmente aberta a sessão, depois de ter verificado todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta comissão.-----

Foram fixados os seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados:-----

Ponto um - Apreciação da pronúncia recebida no âmbito da audiência dos interessados; -----

Ponto dois - Deliberação da decisão final. -----

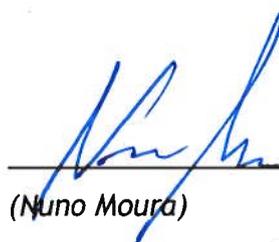
No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, o presidente informou os restantes membros da comissão de apreciação que, das cinco candidaturas notificadas do projeto de decisão, pronunciou-se na fase de audiência dos interessados o candidato Luís Manuel Morgado Santiago Baptista.-----

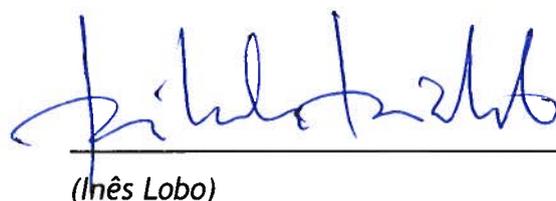
Após a análise da referida pronúncia, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, a comissão de apreciação deliberou aprovar por unanimidade responder à mesma nos termos constantes do Anexo I. -----

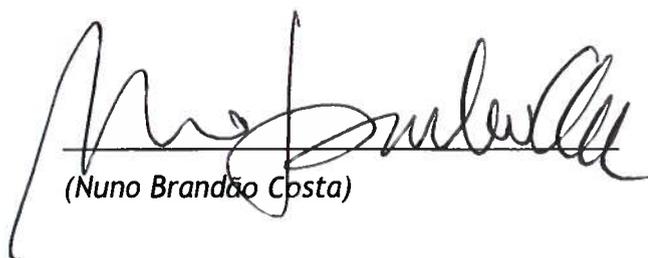
Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, pelos membros que compõem esta comissão de apreciação, aprovar a lista de classificação final das candidaturas e o montante de apoio a atribuir, que constitui o Anexo II à presente ata.-----

Neste momento, foi determinado pelo presidente da comissão, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, remeter a presente ata à DGARTES, para os devidos efeitos.-----

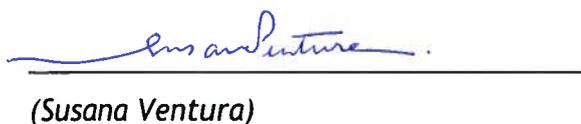
Por nada mais haver a tratar, a comissão deu por encerrada a reunião de trabalho pelas treze horas e da mesma lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

  
(Nuno Moura)

  
(Inês Lobo)

  
(Nuno Brandão Costa)

  
(Pedro Campos Costa)

  
(Susana Ventura)

## PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS

### Representação Oficial Portuguesa - 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura La Biennale di Venezia 2020

#### ANEXO I

#### Resposta à pronúncia recebida em audiência dos interessados

Relativamente à pronúncia apresentada no âmbito da audiência dos interessados foi a mesma analisada nos aspetos que importam para a apreciação e elaboração da decisão final, respondendo-se nos termos que se seguem:

#### 10063 | Luís Manuel Morgado Santiago Baptista

---

O candidato vem, através de pronúncia em audiência dos interessados, solicitar esclarecimentos e a reavaliação da candidatura submetida.

Importa, por isso, esclarecer que não está previsto no regulamento que estabelece a composição e funcionamento das comissões de apreciação a obrigatoriedade de existirem pontuações individualizadas dos critérios por cada elemento da comissão. É dada à comissão a liberdade de decidir o seu modo de funcionamento. Assim, a pontuação apresentada no projeto de decisão foi consensualizada entre os todos os elementos da comissão.

A anexação de documentos por parte dos candidatos, para além de ser permitida, era requerida. Muitos candidatos optaram por reiterar a informação já constante do formulário na documentação adicional, conjugando-a com os restantes elementos que eram solicitados e obrigatórios.

Perante a argumentação apresentada relativa aos vários critérios de apreciação, a comissão esclarece que em todas as propostas foram relevados os mesmos critérios de avaliação.

No projeto artístico, considerou-se que, tendo existido um grupo de consultores que previamente selecionou as equipas curatoriais a convidar a apresentar candidatura, esta comissão não iria questionar esse fator de ponderação, optando por privilegiar a qualidade, a relevância cultural, a coerência e a excelência das propostas constantes dos projetos, pelo que as pontuações atribuídas refletem a posição da comissão face a estas mesmas questões. Sobre a proposta do candidato, levantaram-se algumas dúvidas, nomeadamente sobre o projeto expositivo e sobre o evento que iria decorrer no panóptico, não existindo informação suficiente para que se pudesse avaliar o impacto e o interesse deste.

  
LPR  


Relativamente à viabilidade, foi tido em conta o rigor com que cada candidato apresentou o seu projeto de gestão e orçamento, avaliando-se os valores de despesa e receitas (apoios) estimados, assim como a adequação destes à instalação do projeto expositivo e atividades paralelas. A diferença de pontuação entre as várias candidaturas reflete, sobretudo, a posição da comissão relativamente à implementação e à exequibilidade do plano de gestão. Da proposta do candidato, e face às demais propostas, foi tida em especial consideração o apoio para audiovisual (embora não tenha sido apresentado de forma descritiva) e a edição do catálogo com a editora Skira.

Na identificação da correspondência da proposta aos objetivos de interesse cultural, definidos no aviso de abertura, a comissão privilegiou o enquadramento das propostas face ao tema lançado pelo curador-geral da *La Biennale di Venezia*, em que, para representações nacionais, refere: *The curators of the national participations are called upon to address one or more of the sub-themes of the Exhibition. The need for more inclusive social housing and equipment or for more connective urban and territorial tissue remains as pressing in emerging economies as in advanced ones.* Dos restantes critérios, deu especial atenção, ainda, ao serviço público que cada proposta propiciava, uma vez que nos aspetos relativos à disseminação internacional, à valorização da arquitetura enquanto ato artístico e à valorização da pesquisa e experimentação, todas as propostas eram, igualmente, pertinentes.

Pelo exposto, a comissão não encontra razões substantivas que mereçam uma reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que os fatores que pesaram na classificação e dos quais se depreende a distinção entre as várias propostas se encontram devidamente fundamentados. Considera ainda que a pontuação atribuída à candidatura do requerente revela um reconhecimento notório da qualidade da proposta apresentada mas que, devido à natureza e objetivos próprios deste procedimento, não pode ser igualmente selecionada.

*[Handwritten signatures]*

Programa de Apoio a Projetos | Representação Oficial Portuguesa  
17.ª Exposição Internacional de Arquitetura - La Biennale di Venezia 2020

Anexo II - Decisão final

ID	Entidade	Candidatura	Montante solicitado	Critérios de apreciação						PONTUAÇÃO FINAL (Ax60% + Bx30% + Dx10%) / 20 (máx. 100%)	Elegibilidade
				Subtotal A)		Subtotal B)		Subtotal C)			
				Max. 20	60%	Max. 20	30%	Max. 20	10%		
10065	Dearquitectura, Lda	IN CONFLICT	247.200,00 €	18	54,0%	18	27,0%	18	9,0%	90,00%	Elegível
10063	Luís Manuel Morgado Santiago Baptista	CONFRONTANDO ESTIGMAS: NOVOS CONTRATOS ESPACIAIS EM ARQUITECTURA	247.000,00 €	17	51,0%	18	27,0%	16	8,0%	86,00%	Elegível
10060	Célia Raquel Lourenço Gomes	Caberia cá o Mundo/The World Within	247.200,00 €	14	42,0%	13	19,5%	13	6,5%	68,00%	Elegível
10058	Ana Pedro Ferreira Arquitectura Unipessoal Lda	SHARING THOUGHTS - [ATLANTIC PORTUGAL] - From island to island	247.200,00 €	13	39,0%	15	22,5%	13	6,5%	68,00%	Elegível
10057	Eliana Pereira de Sousa Santos	SIAMO/NON SIAMO: ACROSS BOUNDARIES, Essays on Memory and Architectural Space	247.200,00 €	13	39,0%	13	19,5%	13	6,5%	65,00%	Elegível

*[Handwritten signature]*  
12/11/19  
AMÉRICO RODRIGUEZ  
Diretor Geral  
AMÉRICO RODRIGUEZ